



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – Centro – CEP: 38840-036

CARMO DO PARANAÍBA – MG

**PORTARIA nº11, DE OUTUBRO DE 2024**

*Nomeia os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência do Município, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, nos assuntos relacionados ao ordenamento do solo urbano;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, especialmente os artigos 10, 11, 13, inciso I e 30, incisos I e II e § 2º;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 9.310/2018, em seus artigos 5º, inciso I, 10, 23, incisos I e II e § 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária (Reurb).

I – Humberto Queiroz Melo, matrícula nº. 5273, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

II – Arthur Araújo Quaresma Lemos, matrícula nº. 6649, lotado na Secretaria de Obras, Trânsito, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

III – Lara Barcelos de Andrade Costa, matrícula nº. 6891, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social;

IV – Robson Rodrigo Lourenço, matrícula nº. 5729, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social;

V – Amós Silvestre dos Reis, matrícula nº. 6817, lotado na Procuradoria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – Centro – CEP: 38840-036

CARMO DO PARANAÍBA – MG

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Carmo do Paranaíba – MG , 21 DE OUTUBRO DE 2024

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal